



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 007/2024

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Relatório Preliminar de Auditoria da unidade
2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: 03/05/2024
3. ÁREA MONITORADA: CCHN
3.1. ITEM MONITORADO: Relatório Preliminar de Auditoria Acadêmica
4. OBJETIVO(S): <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a apresentação do relatório preliminar de Auditoria acadêmica realizada no CCHN para os representantes do CCHN, PRPPG, PROEX, PRPPG e SEAVIN.• Realizar o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas para esta unidade.
4.1 DESCRIÇÃO: <p>Os resultados preliminares da auditoria foram apresentados pela Audin, como parte do seu processo de trabalho e, com o intuito de orientar e direcionar a equipe do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) para a elaboração de um plano de ação que contemple o atendimento a cada uma das recomendações apontadas. Foi solicitado que a equipe auditada informasse, tão logo fosse possível, os prazos para apresentação dos respectivos planos de ação.</p>
4.2 CRITÉRIO(S): <p>4.2.1 Participação da reunião da Audin: Registro da presença e acompanhamento da apresentação dos resultados preliminares da auditoria.</p> <p>4.2.2 Monitoramento via e-Aud-CGU: Utilização da plataforma e-Aud-CGU para o acompanhamento das recomendações emitidas pela Audin.</p> <p>4.2.3 Alinhamento do monitoramento ao PDI 2021 – 2030: Vinculação ao OEG1. Fortalecer mecanismos de governança; OEG2. Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva; OTG4. Consolidar práticas de gestão inovadoras.</p>
4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA: <p>Foi realizada uma reunião em 03/05/2024, na qual a Auditoria Interna (Audin) apresentou os resultados preliminares da auditoria acadêmica conduzida no CCHN, contando com a participação de representantes do CCHN, PRPPG, PROEX, DGCI e SEAVIN.</p> <p>Foram destacadas recomendações voltadas ao fortalecimento dos controles internos, ao aprimoramento dos processos administrativos e financeiros, bem como à necessidade de maior alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo CCHN e as diretrizes institucionais.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

A Audin orientou a elaboração de um plano de ação pela equipe auditada, contemplando medidas corretivas e preventivas para cada recomendação, e reforçou a importância da definição de prazos explícitos para a execução dessas ações.

Ficou acordado que a supervisão do cumprimento das recomendações será acompanhada por meio da plataforma *e-Aud-CGU*, garantindo um monitoramento sistemático e transparente.

5. ENCAMINHAMENTOS:

A Audin informou que deverão ser tomadas as seguintes ações:

- 5.1. Iniciar o monitoramento das recomendações da Audin por meio da plataforma e-CGU, assegurando o registro atualizado do progresso das ações corretivas.
- 5.2. Promover reuniões periódicas de acompanhamento com a equipe do CCHN, visando garantir a execução adequada dos planos de ação e a resolução tempestiva dos achados.
- 5.3. Manter a comunicação contínua com a Audin, reportando avanços, dificuldades e quaisquer ajustes necessários ao longo do processo de implementação das recomendações.

IVONE FIORIN

Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI

Reitoria/Ufes

FABÍOLA MARTINS BASTOS

Diretora

Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI

Reitoria/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVONE FIORIN - SIAPE 2254832
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 12/03/2025 às 11:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1092324?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIOLA MARTINS BASTOS - SIAPE 3567006
Diretor de Governança, Controles Internos e Integridade
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 13/03/2025 às 11:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1093246?tipoArquivo=O>